

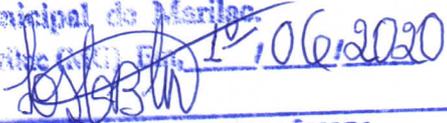


**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 172, DE 1º DE JUNHO DE 2020.**

CERTIFICO que este ato foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara  
Municipal de Marilac.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES e  
CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM  
ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.**

  
SECRETARIA DA CÂMARA

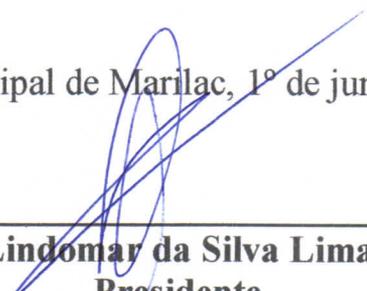
O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais contidas no art. 1º, XIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do art. 54, da Lei Orgânica Municipal e art. 76, do Estatuto dos Servidores Públicos, adotado pela Lei Complementar nº 001/2002, de 10 de outubro de 2002, a Leila Soares Leão Batista, Servidora deste Legislativo, Matrícula nº MCM/S - 012, Cargo de Diretor Legislativo, 20 dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas no período de 11 a 30 de julho de 2020 e conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

**REGISTRE -SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE E  
ARQUIVE - SE.**

Câmara Municipal de Marilac, 1º de junho 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar da Silva Lima**  
Presidente